

## **PORTARIA N.º 588, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar, a pedido, o servidor **Jonatan Fernandes**, matrícula funcional nº 7750-0/2, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, à contar do final do expediente do dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, à contar do dia 01º de janeiro de 2019.

**Art. 3.º** O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**